



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4321/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.013813/2016-87,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **GEORGES ALBERTO SILVA PINHEIRO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Abaetetuba, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 09 de junho de 2015**, referente ao interstício de 09.06.2013 a 09.06.2015, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de setembro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria